



## ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.28.08.01-SDS

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.28.08.01-SDS**, publicado em 1º de setembro de 2025, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoas físicas, nos termos do art. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 para a prestação de serviços profissionais nos programas executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, observando as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 09/2014, NOB-RH/SUAS e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

### **Das Alterações no Edital**

#### 1) Introdução:

Onde se lê: receberá no período 09 a 24 de setembro de 2025, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas

Leia-se: receberá no sítio eletrônico, no período de 09 a 24 de setembro de 2025

#### 2) Item 2.0/2.6

Onde se lê: É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Leia-se: É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds.caucaia.ce.gov.br](http://chamamento.sds.caucaia.ce.gov.br)) e, ou ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)).

#### 3) Item 3.0/3.2

Onde se lê: As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, por meio eletrônico, através do sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)).

Leia-se: As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds.caucaia.ce.gov.br](http://chamamento.sds.caucaia.ce.gov.br)) e, ou ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)).





4) Item 3.3/3.3.1

Onde se lê: Os proponentes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, a Carta Proposta de Credenciamento e os Documentos de Habilitação, no ato da inscrição, através do sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)), conforme exigências definidas neste edital, no período 09 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2026, e seguirá o seguinte cronograma:

Leia-se: Os proponentes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, a Carta Proposta de Credenciamento e os Documentos de Habilitação, no ato da inscrição, através do sítio eletrônico do Município de Caucaia ([chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)), conforme exigências definidas neste edital, no período 09 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2025, e seguirá o seguinte cronograma:

5) Item 3.3/3.3.6

Onde se lê: 3.3.6. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio cadastro junto ao sítio eletrônico do Município de Caucaia pelo link: [chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)).

Leia-se: 3.3.6. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio cadastro junto ao sítio eletrônico do Município de Caucaia pelo link: [chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)) e, ou [chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br](mailto:chamamento.sds@caucaia.ce.gov.br)).

6) Item 8/7.4

Onde se lê: A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á através do sítio eletrônico do Município de Caucaia (<https://www.caucaia.ce.gov.br/chamamento.php>), site), respeitando a ordem cronológica de apresentação dos documentos.

Lê-se: A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á através do sítio eletrônico do Município de Caucaia (<https://www.caucaia.ce.gov.br/chamamento.php>), respeitando a ordem de classificação.

### **Das Alterações no Termo de Referência**

1) Item 4.8

Onde se Lê: Toda a documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência, ou autenticidade em cartório.

Leia-se: No ato da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência, ou autenticidade em cartório.

2) Item 5/5.2

Onde se lê: 5.2. Os interessados deverão protocolar sua proposta de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio físico ou eletrônico, conforme orientações constantes no Edital.



Leia-se: 5.2. Os interessados deverão protocolar sua proposta de credenciamento, por meio eletrônico.

3) Item 5.8/5.8.1/d)

Onde se lê: Realização de entrevista técnica, nos casos em que se julgar necessário, para aferição de competências práticas e postura ética.

Leia-se: Realização de entrevista técnica, para aferição de competências práticas e postura ética.

#### **Das Alterações da Minuta de contrato**

1) Item 6.1

Onde se lê: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ 1.368.552,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, por 12 (doze) meses.

Leia-se: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato, o valor mensal de R\$ XXX (XXXXXXXX), totalizando o valor global de R\$ XXX (XXXX).

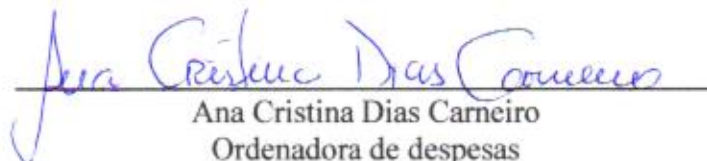
#### **Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos previstos no edital de chamamento público em referência.

#### **Da Publicidade**

Este adendo passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 2025.28.08.01-SDS, devendo ser amplamente divulgado pelos mesmos meios de publicação do edital original.

Caucaia, 12 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Dias Carneiro  
Ordenadora de despesas